



Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Veículo**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: jacy@oklocadora.com, contato@oklocadora.com

28 de agosto de 2019 08:01

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra



aluguel de carro.docx  
1327K



Belém(PA), 29 de Agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**


**ASSUNTO: Cotação de Preços**

Apresentamos proposta para locação de veículos, sem motorista e sem combustível, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Global
I	Veículo tipo econômico, HATCH 1.0, 04 (Quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, flex e demais acessórios obrigatórios por Lei. Franquia R\$2.500,00	02	R\$ 2.310,00	R\$4.620,00	R\$55.440,00
	Veículo tipo <u>Pick-Up</u> , 04 (Quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, tração 4x4 movida a diesel e demais acessórios obrigatórios por Lei. Franquia R\$8.000,00	01	R\$9.450,00	R\$9.450,00	R\$113.400,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$168.840,00</b>

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Manutenção: Preventiva e Corretiva por conta da Locadora dentro do Estado do Pará, excluindo-se as causadas por imperícia e imprudência do motorista, estas serão por nós providenciada e cobrada na fatura mensal;
- O veículo possui proteção parcial com franquia de até 30% do valor do veículo em casos furto, roubo ou perda total;
- Proteção Ok Locadora: Para Terceiros nos casos de danos materiais de até R\$100.000,00, e danos corporais de até R\$100.000,00, em nenhuma hipótese a indenização poderá ser superior ao contratado;
- O veículo deverá ser entregue nas mesmas condições que foram recebidas (lavagem, combustível, etc.) caso contrário será cobrado de acordo com a tabela da locadora;
- Forma de Pagamento: Mediante Empenho
- Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

  
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP  
CNPJ: 13.094.409/0001-66  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP  
Jacyana Q. Nascimento



Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Veículo**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: locadora@dallasrentacar.com.br

28 de agosto de 2019 08:00

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

---

 aluguel de carro.docx  
1327K



**Dallas Rent a Car** empresa Paraense fundada há 28 anos, vem oferecer os serviços de locação de veículos, para atender as suas necessidades.

Possuímos estrutura e suporte técnico/operacional para atendê-lo com excelência. Temos uma frota com vários modelos para atender as constantes renovações de sua empresa. Você escolhe os modelos de acordo com as suas necessidades.

Ao contratar o Aluguel Mensal da **Dallas Rent a Car**, sua empresa estará aderindo a uma de nossas especialidades, que é a terceirização de frota para Locação Mensal, proporcionando-lhe conforto, rentabilidade em seu capital, possibilitando concentrar seus objetivos em sua atividade fim e reduzindo a sua mão-de-obra.

### **São inúmeras vantagens e diferenciais:**

- Diversas opções de franquia de quilometragem
- Proteção de riscos
- Preços competitivos
- Diferentes condições de pagamentos

Na **Dallas Rent a Car**, o cliente tem à disposição não apenas o carro, mas uma completa estrutura que garante um atendimento rápido e sem burocracia.

### **Assistência Técnica**

Dispomos de assistência técnica 24h inclusive apoiando-o em caso de acidente, prestando serviço de guincho, despachante e assistência jurídica quando necessário.

### **Flexibilidade de Faturamento**

Na **Dallas Rent a Car**, sua empresa escolhe a forma e o prazo de pagamento de acordo com o seu fluxo de caixa.

### **Carro Reserva**

Sua empresa sempre poderá contar com um carro substituto.

**Teremos prazer em tê-lo como cliente e parceiro, pois o nosso maior objetivo é atingir a sua satisfação!!!**

***E-mail: [locadora@dallasrentacar.com.br](mailto:locadora@dallasrentacar.com.br)***

**PROPOSTA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE  
VEÍCULO AUTOMOTOR  
29.08.2019**

<b>Cliente.....:</b>	<b>PREFEITUTA MUNICIPAL DE MARITUBA</b>
<b>Contato.....:</b>	<b>LUIS GONZAGA – COORDENADORIA DE COMPRAS</b>
<b>E.mail/Fone:</b>	<b>comprasmarituba@gmail.com (91) 3256-2100</b>

Apresentamos Proposta para locação de veículo, conforme o infra-especificado, atendendo a vossa solicitação.

**Das informações gerais sobre a locação:**

- As locações serão regidas pelas condições gerais do contrato de aluguel de carros vigente na data da locação.
- O usuário da empresa deverá apresentar na retirada do veículo, autorização formal através de fax ou voucher, juntamente com a sua carteira de habilitação.
- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento das condições gerais do contrato de aluguel.
- O cliente é responsável pelo pagamento da locação e de adicionais extras até a efetiva devolução do usuário a locadora.
- Para usufruir as coberturas de risco do veículo, o cliente deverá providenciar laudo pericial do DETRAN ou na falta do mesmo, boletim de ocorrência da autoridade competente.
- Forma de Pagamento: Empenho
- Prazo para entrega dos veículos: A combinar.
- Prazo para substituição dos pneumáticos: 30.000 Km.
- Manutenção do Veículo: Responsabilidade da Contratada.
- Plantão para atender demanda Frota: 24 horas.
- Licenciamento anual: Responsabilidade da Contratada.
- Validade da Proposta: 90 dias.
- Reajuste anual pelo IGPM.

**Do Valor Mensal da Locação do Veículo :**

Modelo	Grupo	Qtd	Valor Mensal	Franquia de Km/Mês	Km Excedente
VEÍCULO GOL 1.0 OU SIMILAR, FLEX POWER, 04 PORTAS, AR, DH	C	1	R\$ 2.200,00	4.000	R\$ 0,85
VEÍCULO PICK-UP AMAROK 2.0 4X4 CABINE DUPLA	I	1	R\$ 8.500,00	4.000	R\$ 3,32

**Da Proteção do Veículo Locado:**

- O Veículo possui Proteção de Risco Parcial inclusa, nos casos de Colisão com participação do Locatário de até R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para veículo 1.0 e de até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para veículo modelo Pick-up . Nos Casos de Roubo, Furto, Incêndio e Perda Total do veículo a participação do Locatário é de 25% do valor do veículo zero KM, conforme tabela FIPE.
- Demais coberturas de Seguro do Veículo será pelo DPVAT.
- A Proteção não cobre Pneumáticos quando danificados, roubados ou furtados.
- As despesas de mau uso do veículo e seus acessórios são de inteira responsabilidade do Locatário.
- A cobertura de riscos é válida mediante apresentação do Boletim de Ocorrência Policial e Perícia Técnica.

Estamos desde já à seu inteiro dispor para esclarecimentos posteriores, caso necessite.

Atenciosamente,

**Jacqueline Azevedo**  
Fones: (91) 3182-2237 / (91) 98280-1111



Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Veículo**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>

28 de agosto de 2019 07:57

Para: atendimentoacbel@localiza.com, adria.matos@localiza.com

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

---

 **aluguel de carro.docx**

1327K



## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS PARA PESQUISA DE MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE			
RAZÃO SOCIAL:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	CÓDIGO:	
CONTATO:	Luis	CARGO:	
E-MAIL:	<a href="mailto:comcomprasmarituba@gmail.com">comcomprasmarituba@gmail.com</a>	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	AV ALEXANDRINO DE ALENCAR	BAIRRO:	TIROL
CIDADE:	NATAL	ESTADO:	RN
CNPJ:	26.989.350/0011-98		

Fica expressamente consignado que a presente proposta é apresentada a pedido deste órgão da Administração, exclusiva e especificamente para atender a por ele alegada finalidade de identificar as atuais condições técnicas e comerciais do mercado de "locação de veículos", para, em seguida, estruturar e instaurar procedimento licitatório para formalizar contratação. As condições técnicas e comerciais ofertadas na presente proposta, nominadamente os "preços", não se prestam a formalizar contratação direta, em que a licitação possa ser dispensada, não ficando, portanto, autorizada pela Localiza a emissão automática de notas de empenho de despesa a partir e com base nas condições nela colocadas.

**DADOS DA EMPRESA:** LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado sediada em Belo Horizonte, MG, à Av. Bernardo Vasconcelos, 377 - CNPJ 16.670.085/0001-55

### 1. Preços e Quantidades

Produto	Item	Modelo (s)	Volume	Valor Unitário R\$	Vigência (AD=dias / AM=meses)	Valor global total R\$	Franquia de km
ALUGUEL MENSAL	1	GM S10 2.8 / Ford Ranger 2.2 / Toyota Hilux 2.8 / VW Amarok 2.0	1	R\$ 6.685,55	12	R\$ 80.226,63	LIVRE
ALUGUEL MENSAL	2	Novo HB20 1.0 / Argo 1.0 / Peugeot 208 Active 1.2 / Novo Ford Ka Hatch 1.0 / New March 1.0 / Onix 1.0 / Renault Sandero 1.0 / Fiat Novo Uno 1.0	2	R\$ 1.768,70	12	R\$ 42.448,78	LIVRE

### 2. Multa de trânsito

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais "multas de trânsito" através de **reembolso a contratada**, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados.

O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

### 3. Coberturas de Risco

#### Do Carro Casco

No Valor Unitário está inclusa a cobertura de risco do carro Casco em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão.



## Terceiros

Fica convencionado que no oferecimento feito aqui o CONTRATANTE possui as coberturas (i) de risco para danos corporais causados a terceiros, no limite máximo de R\$ 100.000,00; (ii) de risco para danos materiais causados a bens de terceiros, no limite máximo de R\$ 50.000,00; e (iii) de risco para danos morais causados a terceiros, no limite máximo de R\$ 5.000,00. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Contratante arcará com a indenização por custos operacionais até o limite de R\$ 1.000,00, sempre que comprovadamente for o responsável, causador do dano.

## 4. Entrega definitiva dos carros

O prazo para entrega de veículos 0km será de 90 dias, sendo facultado o direito de requerer em prazo inferior a este o carro substituto até que seja concluída a entrega do veículo definitivo.

A Contratada fará jus à substituição do carro alugado, em caráter definitivo, sempre que o veículo estiver próximo de completar 365 dias da emissão de sua nota fiscal ou quando atingir quilometragem superior à 30.000km, exceto os veículos que se enquadrarem no grupo P (vide site localiza) que serão substituídos quando estiverem próximos de completar 730 dias, por um veículo do mesmo grupo tarifário.

## 5. Carro Substituto

O Contratante fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, sempre que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja superior a 24 horas, por um veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substituição, a Localiza se reserva o direito de realizar a substituição com um carro de outra categoria, conforme a disponibilidade da agência.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Contratante deverá devolver o carro substituto no local indicado pela Localiza, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de serem cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na "tabela balcão" da Localiza vigente, inclusive a diária de tolerância.

## 6. Do uso dos carros

A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Contratante.

Guarda do carro alugado: a Localiza recomenda que os carros alugados sejam estacionados apenas em locais privados, evitando-se as vias públicas por questão de maior segurança contra roubo, furto e/ou avarias.

## 7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções, eventuais quilômetros excedentes e demais despesas.

No momento da devolução do carro alugado, serão cobradas as diárias do carro, contadas a partir da última fatura emitida, sendo o valor devido calculado proporcionalmente ao valor integral de 1 (um) mês ( Valor Mensal Unitário- Preços e Quantidades), pro rata die. Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Contratante, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Contratante e nem renovação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

## 8. Validade da proposta

Prazo Validade Proposta: 60 dias.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante contrato assinado por ambas as partes.

O Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Belem, 29 agosto, 2019

Pela Localiza:

Nome: Marya Filgueiras  
Cargo: REPRESENTANTE DE VENDAS  
Telefone: (91) 99218-4156  
E-mail: [marya.filgueiras@localiza.com](mailto:marya.filgueiras@localiza.com)



Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

**Locação de Veículo**

1 mensagem

Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: belemaero@movida.com.br

28 de agosto de 2019 07:55

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**


Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

---

 aluguel de carro.docx  
1327K



Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Veículo**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>

28 de agosto de 2019 07:56

Para: locadora@telecarrentacar.com.br

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

**aluguel de carro.docx**

1327K





Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Veículo**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: contato@speedcar-pa.com.br

28 de agosto de 2019 07:59

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

---

 **aluguel de carro.docx**  
1327K